

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 12 de Março de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO
GUANDU
Protocolo 1282153

Termos

TERMO DE DISPENSA - 009/2024

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu em exercício, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **ALINE MC COSTA VISTOS ME**, para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, 7 viagens (Ida e Volta) total de 14 bilhetes, no valor de desconto de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, por cada bilhete emitido, para o exercício de 2024.

Afonso Cláudio, em 12 de março de 2024.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executivo do Consórcio Público Rio
Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **ALINE MC COSTA VISTOS ME, CNPJ:** para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, 7 viagens (Ida e Volta) total de 14 bilhetes, no valor de desconto de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, por cada bilhete emitido, para o exercício de 2024, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei 14.133/2021.

Afonso Cláudio, em 12 de março de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu.
Protocolo 1282133

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Portaria

PORTARIA Nº 6.519, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO as responsabilidades dos

ordenadores de despesas enumeradas na Lei n.º 3.337/2010, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 4.320/1964;

CONSIDERANDO a disposição contida na Instrução Normativa TC n.º 036, de 23/02/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, a saber:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lucia Helena Bourguignon Loureiro	439	Presidente
Clarice Almeida	2655	Membro
Elizete Correa Moreira da Silva	1998	Membro

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão de que trata esta portaria, serão remunerados conforme o Artigo 5º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011, e serão realizados até o dia 31/12/2024.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 6.500, de 17/01/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 11 de março de 2024.

Andréa Coutinho Musso da Silva
Presidente - IPASMA

Protocolo 1281039

PORTARIA Nº 6.520, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, a saber:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clarice Almeida	2655	Presidente
Yolanda Giraldeleli	332	Membro
Elizete Correa Moreira da Silva	1998	Membro

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão de que